



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1790/2018  
Data: 04/06/2018 Horário: 12:01  
Legislativo - MOC 267/2018

### MOCÃO DE APOIO

**ASSUNTO: Moção de Apoio ao Senado Federal para aprovação do Projeto de Lei nº 4060/12, Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, de autoria do Deputado Federal Milton Monti.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatários: Senador Eunício Oliveira – Presidente do Senado Federal e Deputado Federal Milton Antonio Casquel Monti.

#### **Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Apoio ao Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira e ao Deputado Milton Monti, autor do Projeto de Lei nº 4060/2012, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na noite de terça-feira (29), o PL 4060/12, do deputado Milton Monti (PR-SP), que disciplina o tratamento de dados pessoais. A proposta elenca as únicas possibilidades em que será possível o uso de dados pessoais sem o consentimento de seu titular, regulamenta o tratamento de dados de crianças e adolescentes, estabelece as hipóteses do término do tratamento, os direitos do titular dos dados e as regras que devem ser empregadas no tratamento de dados pelo Poder Público. Além disso, trata das sanções administrativas e cria um órgão regulador, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, entidade integrante da administração pública federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada ao Ministério da Justiça.

Apesar de o assunto ter ganhado visibilidade em razão do uso de dados pessoais de usuários de determinadas redes sociais e, mais recentemente, pela entrada em vigor, na União Europeia, de uma lei que protege dados pessoais, trata-se de uma proposta apresentada há seis anos, quando o parlamentar já dimensionava a importância dessa regulamentação para a sociedade.

“Nós estamos tentando manter a possibilidade de avanço dessas ferramentas de desenvolvimento econômico que se utilizam dos dados pessoais desde que isso não exponha a individualidade e a privacidade das pessoas”, explica o deputado Milton Monti.

Em outubro do ano passado, o projeto começou a tramitar em uma comissão especialmente criada para a sua discussão, a Comissão Especial sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, presidida pela deputada Bruna Furlan (PSDB/SP). A partir dos trabalhos realizados pela comissão, buscou-se, então, um aprimoramento do projeto apresentado.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

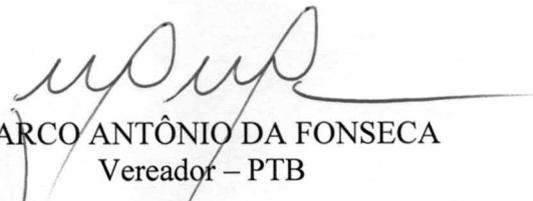
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Colocada como prioridade na pauta de votação pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), a matéria foi aprovada na forma do substitutivo do deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), relator da proposta, que destacou: “Hoje o Brasil tem algumas regras no Código de Defesa do Consumidor e algumas regras no Marco Civil da Internet. Não havia uma lei geral. A existência dessa lei vai dar segurança para o cidadão brasileiro”.

Por fim, solicito que cópia desta Moção de Apoio seja encaminhada ao Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira e ao autor do Projeto, Deputado Federal Milton Monti, para que saibam que o Poder Legislativo de Ibitinga está apoiando a aprovação da propositura.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de junho de 2018.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Senhoria o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

